



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR
EDITAL Nº 004/2017

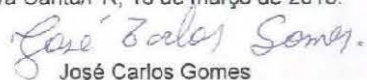
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS APÓS ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS GOMES E A COMISSÃO ESPECIAL DO PSS Nº 01/2018, (Decreto 1711/2018) no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO aos interessados, nos termos do Anexo I – Cronograma do PSS constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS, APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS** conforme abaixo:

Classificação	ASSISTENTE SOCIAL	Pontuação
1º	MARIA GORETI SCARABELOT	40
2º	GERALDINA PEREIRA DE FREITAS	0
3º	EDIVALDO MARINHO	0

Classificação	VISITADOR	Pontuação
1º	MARIA APARECIDA GOMES GARCIA	50
2º	SILVANI BONOTTO FONTANA	50
3º	MARIA SALETE ROSA MENEGAT	0
4º	VANUSA ALVES RODRIGUES AMANN	0
5º	NATANAEL PIRES CORREIA	0
6º	ESTEFANI WALDER NUNES DOS SANTOS	0

Nova Cantu/PR, 15 de março de 2018.


José Carlos Gomes
Prefeito Municipal

Republicado por erro, ficando revogada a publicação do dia 19/03/2018.

Rua Bahia, n.º 85 - Fone: (44) 3527-1281 / Fax: (44) 3527-1363
CEP 87.330-000 - Nova Cantu - Paraná.
www.novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172

PÁG. 2 de 12



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

PORTARIA Nº 186/2018

PROMOVE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
TEMPORÁRIA E DO EXERCÍCIO DE CARGO
PÚBLICO DE SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME LAUDO MÉDICO PERICIAL,
CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos públicos manter condições adequadas de trabalho aos servidores públicos municipais, nos termos da legislação vigente constitucional e legal;

CONSIDERANDO que as condições de trabalho dos agentes públicos municipais devem sempre observar a capacidade de fazer o melhor pela população;

CONSIDERANDO que os servidores serão lotados nos diversos órgãos da Administração Direta, com base nos levantamentos realizados pela Divisão de Recursos Humanos, objetivando suprir as necessidades de cada setor, observada a disponibilidade de vagas e de pessoal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 441/2014;

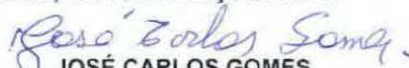
RESOLVE

Art. 1º - Fica designado que o servidor GILBERTO MORAIS - Matrícula 795570 - ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/03/2018, em função readaptada em face de LAUDO MÉDICO PERICIAL emitido em 08 de março de 2018 pela Junta Médica Oficial do Município de Nova Cantu, passando a exercer temporariamente as funções de VIGIA no Lago Municipal, no horário compreendido das 23h00 às 05h00 do dia seguinte, onde desempenhará tais atividades, atribuições e funções, conforme as orientações da Secretaria Municipal na qual fica lotado.

Art. 2º - Fica designado ao Setor de Recursos Humanos da municipalidade que proceda as anotações funcionais se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANTU, em 13 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 3 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1721/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Srtª. **Karina Braga Da Silva** portadora da CTPS sob o nº. 2188951 série 002- 0 PR, classificada em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Fisioterapeuta**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 4 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1722/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, ao Srº Diego Cardoso Dos Santos portador da CTPS sob o nº0705759 série 0040- 0 PR, classificado em 2º (segundo) lugar para ocupar o cargo temporário de **Técnico Agrícola**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172

PÁG. 5 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1723/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 002/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **Nathalia Vilela De Souza** portador da CTPS sob o nº 5742429 série 0040- 0 PR, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar o cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 002/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR - CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363

<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 6 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1724/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 002/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **ELIETE CATRINA DA SILVA** portadora da CTPS sob o nº 96350 série 0036- 0 PR, classificada em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 002/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 7 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1725/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 002/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **Yngrid Ariany Suellen Fontana Elicker** portadora da CTPS sob o nº 4853132 série 002- 0 PR, classificada em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Enfermeira**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 002/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR, - CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 8 de 12



Município de Nova Cantu

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº. 1726/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **ANA PAULA BORGIO** portadora da CTPS sob o nº 6466412 série 0050- 0 PR, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar o cargo temporário de **ODONTÓLOGO**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2017.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Paço Municipal Martin Krupek, em 16 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
<http://www.novacantu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 9 de 12



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1717/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar, a pedido a Servidora **IRACEMA BUAVA** Inscrita na matrícula 321660 portador da CTPS nº. 91644 Série 33 PR, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar De Enfermagem**, nomeada através do decreto 405/2008 na data de 01/04/2008 em virtude de aprovação no concurso Público Municipal Nº 001/2007.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 24/06/2017.

Paço Municipal Martin Krupek, em 13 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363
E-mail: prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 10 de 12



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"

PORTARIA Nº. 187/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER, a partir desta data, ao Servidor **RIVELINO SKURA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Procurador Jurídico**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.734.261-9-SSP/PR, gratificação de 25%, em razão de cessão por meio da portaria n.º **173/2018 de 25 de janeiro de 2018**, para atender como procurador do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos** do Município de Nova Cantu – Pr, de acordo com a Lei Municipal 441/2014.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, em 20 de março de 2018.

José Carlos Gomes
JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (44) 3527-1363

E-mail: pmncantu@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 11 de 12



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº. 1728/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. –Exonerar, o Servidora **VIVIANE NEVES DE LARA**, portadora da CTPS nº: 8947186 Série :01 - PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de assessor estratégico II (nível de assessoramento especial) – DAS – 04, nomeada através do Decreto 1564/2017 de 01 de março de 2017 , a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Nomear o mesmo para o cargo de provimento em comissão de secretário adjunto (nível de direção superior) – DAS – 2, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2018.

Art 3º Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, em 20 de março de 2018.


JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 20 de março de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 172 PÁG. 12 de 12

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.